
Procurador-geral pode contestar presidente do CNMP

O procurador-geral da República está questionando, no Supremo Tribunal Federal, resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, assinada pelo presidente da casa. Não teria nada demais nisso se o procurador-geral e o presidente do CNMP não fossem a mesma pessoa, Antônio Fernando Souza.

O fato gerou alguma perplexidade. Alegava-se que o procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, não não tinha legitimidade para argüir uma resolução assinada pelo presidente do CNMP, Antônio Fernando Souza. Dois constitucionalistas ouvidos pela **Consultor Jurídico** colocam um ponto na questão: não há nenhuma ilegalidade.

José Levi Mello do Amaral Júnior e **Pedro Estevam Serrano** explicam que a resolução aprovada é do Conselho, e não do presidente como pessoa. E quem contesta é a Procuradoria-Geral da República, representada pelo chefe da casa, e não a pessoa física Antônio Fernando Souza.

“A jurisprudência no Supremo sobre o assunto é antiga. Até mesmo o presidente da República pode questionar uma lei assinada por ele”, compara Amaral Júnior.

A resolução do CNMP que é alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF movida pela Procuradoria-Geral da República aumenta o teto salarial dos membros do Ministério Público. Para o CNMP, membros dos MPs dos estados que acumulem funções podem receber até R\$ 24,5 mil, salário de ministro do Supremo e teto do funcionalismo público. Atualmente, o teto para os estados é de R\$ 22,1 mil. Para a PGR, além de ser inconstitucional, a resolução ignora as realidades financeiras e orçamentárias dos estados.

Caso o procurador-geral não tivesse legitimidade para atuar contra o CNMP, o conselho se tornaria a instituição mais poderosa do país. Seria a única a salvo de Ações Diretas de Inconstitucionalidade da Procuradoria-Geral da República.

Pela Constituição, o chefe da PGR é o chefe do Conselho do Ministério Público. Como, dentro da Procuradoria da República, a prerrogativa de apresentar ações diretas de inconstitucionalidade é do procurador-geral, se este fosse impedido, como então levar a questão ao Supremo? Um substituto do procurador poderia fazer às vezes do chefe mas, neste caso, poderia ser alegada inversão de hierarquia. As medidas do CNMP, portanto, seriam supremas para a PGR.

Date Created

07/12/2006